



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 021/2020

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e o Banco do Brasil S/A, já qualificados no Termo de Permissão 021/2020 - UFSM, assinado em 23 de junho de 2020, tendo como objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA no Campus Universitário da UFSM em Camobi - Santa Maria/RS, para utilização do prédio onde funciona a agência Dr. Mariano da Rocha**, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado na Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo nº. 23081.005997/2020-99 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante, em decorrência da solicitação feita pela contratada, concede reequilíbrio econômico-financeiro ao Termo de Permissão de uso de espaço público por banco, no caso do Banco do Brasil SA da seguinte forma:

a) o valor dos aluguéis referentes aos meses de 04/2020, 05/2020 e 06/2020 será de R\$ 15.035,62 (quinze mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), é para dada mês ali referido

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 27 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

Paulo Afonso Burmann
Reitor

CONTRATADA

Valana C. Baumann
Gerente de Agência
Matr. 9.417.979-4

TESTEMUNHAS

Tereza Giuliani
Assist. Adm./DEMAPA/UFSM
Matr. SIAPE 0378859

TESTEMUNHAS

Maria Rosana Landerdahl Alves
Gemod f6867009-5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 021/2020

Pelo presente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e o Banco do Brasil S/A, já qualificados no Termo de Permissão 021/2020 - UFSM, assinado em 23 de junho de 2020, tendo como objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA no Campus Universitário da UFSM em Camobi - Santa Maria/RS, para utilização do prédio onde funciona a agência Dr. Mariano da Rocha, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado na Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo nº. 23081.005997/2020-99 da seguinte forma:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante, em decorrência da solicitação feita pela contratada, concede reequilíbrio econômico-financeiro ao Termo de Permissão de uso de espaço público por banco, no caso do Banco do Brasil SA da seguinte forma:

a) o valor dos aluguéis referentes aos meses de 04/2020, 05/2020 e 06/2020 será de R\$ 15.035,62 (quinze mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), é para dada mês ali referido

As partes ratificam as demais disposições do Termo de Permissão naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 27 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE

Paulo Afonso Burmann
Reitor

CONTRATADA

Valana C. Baumann
Gerente de Agência
Matr. 9.417.979-4

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Maria Rosana Landerdahl Alves
Gemod 6867009-5

